DECRETO Nº 607, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Transfere, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento e da valorização dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o calendário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente prevista para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços públicos essenciais e aqueles cuja continuidade seja indispensável, a critério da Administração.

Art. 3º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurada a continuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal